



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo nº 1284-31.2019.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 02/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 20/02/2020 a 19/02/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Carlos Reger de Souza Brito

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2020, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento gêneros alimentícios diversos**.

FORNECEDOR: RSL Comércio e Varejista e Serviços da Construção Civil Eireli			
CNPJ: 32.325.174/0001-10	Fone: (92) 98468-0800	Fone/Fax: (92) 3346-2603	
END.: Rua Oitante nº 313, Bairro Santo Agostinho, Manaus - AM			CEP: 69036-712

Optante do Simples: (X) SIM		E-mail: rslcomercioeservicos@gmail.com		
Representante Legal: Carlos Reger de Souza Brito				
Cargo que Ocupa: Sócio-Proprietário		CPF: 649.845.272-91		Fone:
Banco: Santander		Agência: 3433		C/C: 13.003019-6
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
1.	PCT	1.500	AÇÚCAR CRISTALIZADO (CRISTAL) EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: Doce Dia.	R\$ 2,44
2.	FR	30	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTE ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM DE 100ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: Adocil	R\$ 5,35
5.	CX	200	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 350 MILILITROS APROXIMADAMENTE (±10%). MARCA: Yara.	R\$ 10,09

1. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO

1.1. Os itens açúcar, café e adoçante deverão ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora.

1.2. Os itens água mineral deverão ser entregues no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento do pedido elaborado pela Justiça Federal via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 20/02/2020, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Reger de Souza Brito, Usuário Externo**, em 20/02/2020, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/02/2020, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9810691** e o código CRC **C004E49D**.